



**ADITIVO Nº 003**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RESIDUO ALL COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA-ME**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e RESIDUO ALL COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA-ME, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **05 de setembro de 2012**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Coleta de resíduo hospitalar**, na **UPA 24 horas QUEIMADOS-RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/09/2014 à 31/08/2015**.

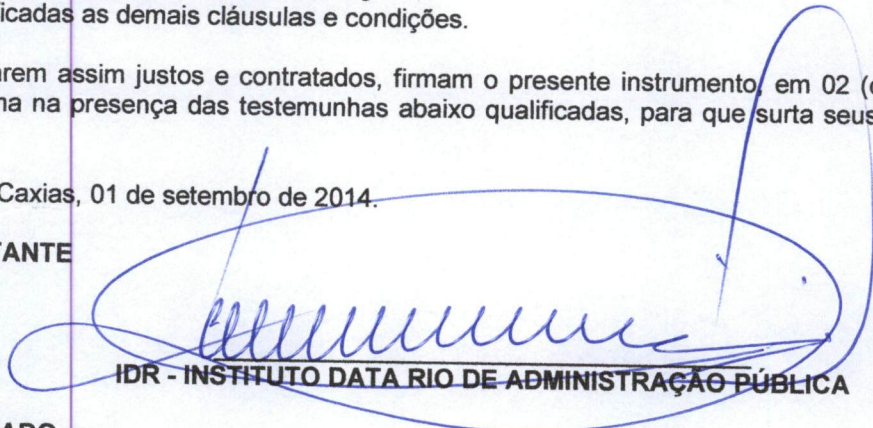
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
RESIDUO ALL COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA-ME

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: Martil Moreira Ricardo dos Santos CPF: \_\_\_\_\_  
RG-04.283.268-3 - IFP  
CPF 647.673.617-53